

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 31/10/2017

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta


Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 797/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

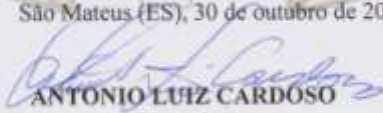
CALÇAMENTO DA RUA ÁLVARO LEAL CALMON, SITUADA NO BAIRRO GURIRI, LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma rua muito povoada, porém ainda não foi beneficiada com calçamento, o que vem causando transtorno e gerando muitas reclamações dos moradores, pois nos dias chuvosos o trânsito na mesma torna-se inviável.

Diante disso, defendemos a aprovação desta solicitação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da nossa reivindicação, visto que se trata de uma obra que além de contribuir para a organização do trânsito, visa assegurar a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de outubro de 2017.


ANTONIO LUIZ CARDOSO

Vereador